



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 465/2021

Data: 04 de outubro de 2021

Ementa: solicita envio de Ofícios ao Prefeito Municipal e aos integrantes do COE, apresentando o pedido para que avaliem a possibilidade, quando o Executivo Municipal publicar um novo Decreto Municipal envolvendo regulamentações decorrentes da pandemia mundial do novo Coronavírus (COVID-19), de suprimir a exigência de controle de acesso em supermercados.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal e aos integrantes do COE, apresentando o pedido para que avaliem a possibilidade, ao publicar um novo Decreto Municipal envolvendo regulamentações decorrentes da pandemia mundial do novo Coronavírus (COVID-19), de suprimir a exigência de controle de acesso em supermercados.

A medida foi válida e necessária por um longo período. Porém, nos últimos meses, com a diminuição dos casos e a flexibilização já adotada em diversas outras áreas, torna-se possível o atendimento do presente pleito.

Inclusive, tal medida pode representar uma diminuição nos custos das empresas que atuam neste ramo, permitindo uma eventual diminuição no preço dos alimentos. Ou seja, também beneficiará toda a comunidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando o imediato envio dos Ofícios às autoridades acima nominadas, para as providências devidas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de outubro de 2021.



CLAUDINHO
Vereador